



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

A.B.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 342/2017
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

PROCESSO: 23080.085100/2017-15

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo(a) **Pró-Reitor de Extensão, Rogério Cid Bastos**, CPF nº 401.425409-78, RG nº 12119976;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com **Registro no MEC/MCT: nº 066/2016**, Portaria conjunta MEC/MCT nº 066, DATA: **19/09/2016**, PUBLICADA NO D.O.U de: **20/09/2016**, SEÇÃO 1, FLS. 15, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Superintendente, Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, RG nº 122.899, resolvem celebrar o presente contrato.

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. **342/2017**, firmado em **21 de junho de 2018**, entre a UFSC e a Fundação **FAPEU**.



A.B.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **1 de janeiro de 2020** e findará em **18 de março de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerando os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


A eficácia deste Contrato, bem como seus Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no DOU (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em **04** vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, **segunda-feira, 11 de novembro de 2019**

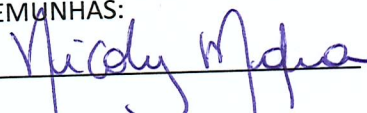


Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão

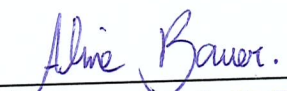


Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da FAPEU

TESTEMUNHAS:



Nicolly Mafra
CPF: 087.970.269-99
Técnica de Projetos
Setor de Projetos - FAPEU



SIAPE: 2197542
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
RG: Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios
End.: Campus Universitário, s/nº - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

Estratégias para o fortalecimento da atenção na saúde das mulheres em situação de violência doméstica e sexual

1.2 Classificação do projeto

Extensão

1.3 Período de execução

Data de Início: 01/01/2020

Data de término: 18/03/2020

1.4 Justificativa

A violência contra a mulher permanece como grave situação social e problema a ser endereçado também ao setor saúde. Nos debates entre profissionais de saúde e especialistas avalia-se que é estratégico o fortalecimento da atenção às mulheres em situação de violência no país, considerando especialmente a violência física e a violência sexual e considerando, ainda, que a violência contra a mulher se dá em âmbitos variados, o que inclui a ocorrência da violência no espaço doméstico. Percebe-se que é necessário instrumentalizar e capacitar profissionais de saúde, assim como lideranças comunitárias, para melhor acolhimento e cuidado das mulheres em situação de violência. Aponta-se para a importância de atualização das normativas técnicas voltadas ao atendimento das mulheres vítimas violência sexual, da elaboração de orientações voltadas para a questão da violência doméstica para profissionais de saúde e para mulheres, assim como para a qualificação profissional na temática da violência.

1.5 Objetivo Geral

O objetivo geral do projeto é de atualizar quatro normas técnicas do ministério da saúde referentes ao atendimento de mulheres em situação de violência sexual e abortamento (prevenção e tratamento dos agravos; atenção humanizada ao abortamento; anticoncepção de



A.B.

emergência; perguntas e respostas; aspectos jurídicos do atendimento (perguntas e respostas); instrumentalizar e atualizar profissionais de saúde da atenção básica para o aperfeiçoamento da atenção prestada em casos de violência contra as mulheres com ênfase na violência doméstica e sexual; formar profissionais de saúde para detecção, acolhimento e cuidado da mulher em situação de violência doméstica e sexual na atenção básica; informar e divulgar para as mulheres e a população em geral a rede de saúde para mulheres em situação de violência doméstica e sexual e como acessar essa rede; formar lideranças comunitárias para atuarem como agentes de informação e comunicação sobre direitos e acesso aos serviços de atenção em caso de violência doméstica e violência.

1.6 Objetivos específicos

Nº	Objetivo específico
O1	Atualizar normas referente a Prevenção e Tratamento dos Agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes (prevenção e tratamento dos agravos; atenção humanizada ao abortamento; anticoncepção de emergência; perguntas e respostas; aspectos jurídicos do atendimento (perguntas e respostas);
O2	Publicar guia para profissionais da atenção básica sobre violência doméstica contra a mulher;
O3	Publicar cartilha para mulheres sobre violência doméstica contra a mulher;
O4	Realizar oficinas com profissionais de saúde da atenção básica e lideranças comunitárias;
O5	Realizar seminário nacional sobre práticas exitosas em violência contra a mulher na área da saúde;
O6	Produzir publicação sobre práticas exitosas em violência contra a mulher e saúde.

2 Metas

Número	Meta	Indicador
M1	4 normas revisadas;	Conclusão de revisão e atualização de cada norma técnicas
M2	Guia para profissionais da atenção básica sobre violência doméstica contra a mulher produzido e revisado;	Publicação de Guia para profissionais da atenção básica
M3	Cartilha para mulheres sobre violência doméstica contra a mulher produzida e revisada;	Publicação de Cartilha para as mulheres
M4	Oficinas realizadas;	Realização das oficinas com entrega de relatório sistematizado
M5	Seminário Nacional sobre práticas exitosas em violência contra a mulher na área da saúde realizado;	Realização de Seminário e elaboração de relatório
M6	Publicação das práticas exitosas de combate a violência contra a mulher e saúde.	Realizar a publicação das práticas exitosas

3 Resultados esperados

Nº	Resultado esperado
R1	Avaliação de normas técnicas na área de violência sexual contra a mulher

R2	Publicação em via digital de guia
R3	Publicação em via digital da cartilha
R4	Alteração das oficinas pela realização de um curso EAD
R5	Relatório do Seminário realizado
R6	Publicação em via digital das práticas exitosas sobre a violência doméstica

4 Cronograma de execução

Nº	Fase/Etapa	Duração	
		Início	Término
F1	4 Normas Técnicas atualizadas e revisadas	Jan/20	Mar/20
F2	Oficinas realizadas	Jan/20	Mar/20
F3	Publicação do Guia	Jan/20	Mar/20
F4	Publicação da Cartilha	Jan/20	Fev/20
F5	Seminário realizado e relatório elaborado	Jan/20	Mar/20
F6	Práticas exitosas publicadas	Fev/20	Mar/20

5 Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Concedente (R\$)	Proponente
Código	Especificação			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	1.000.000,00	-

6 Cronograma de desembolso

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
03	Janeiro/2020	1.000.000,00		1.000.000,00

7. Outros Partícipes

(quando houver outras instituições envolvidas além da Fundação de Apoio que será contratada)

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J	
Endereço					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone		Esfera Adm
Nome do Responsável				CPF	
Clique e digite	Cargo	Função			
Responsabilidades do partícipe:					

8 Declaração do representante legal

Versão 2 – aprovada em 12/08/2019



A.B.

1.3

[Handwritten signature]

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.
Local e data

Proponente



Gilberto Vieira Angelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

9 Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.
Local e data

Concedente



Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão
PROEX/UFSC
SIAPE 1157487